



ATA DA PRIMEIRA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reúnem-se para primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, sr. Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer - **NACC**, com as participações do sr. Jaime Gazola Filho, Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**; sra. Mariana Aguiar Prado, Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**; sr. Marco Túlio de Miranda Mulin, representante suplente da entidade – Superintendência Estadual do Ministério da Saúde - **SEMS**; sra. Soraia Cristina de Souza, representante suplente da entidade – Distrito Sanitário Especial Indígena - **DSEI**; sr. Adeilton Ricardo da Silva, representante titular da entidade – Conselho Regional de Medicina Veterinária - **CRMV**; sr. Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade – Conselho Regional de Enfermagem - **COREN**; sra. Diessica Soares da Silva, representante titular da entidade - Conselho Regional de Farmácia - **CRF**; sr. Francisco José Nascimento, representante titular da entidade – Associação Rondoniense de Renais Crônicos, transplantados e Diabéticos - **ARRCT**; sra. Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo, representante suplente da entidade – Associação Rondoniense de Renais Crônicos, transplantados e Diabéticos - **ARRCT**; O sr. Raimundo Nonato Soares, representante titular da entidade – Central Única dos Trabalhadores - **CUT**; sra. Ana Suzy Gomes Cabral, representante titular da entidade – Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB**; sra. Catarina Raquel Sousa Souto, representante titular da entidade – Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classes do Estado de Rondônia – **SINTES**; sr. Eliezer Richardi Van Neutgem, representante suplente da entidade – Grande Loja Maçônica de Rondônia – **GLOMARON**; sra. Maria Dulcineia Capelasso representante titular da entidade – Fundação Espirita Eurípedes Barsanulfo – **FUNEEB**. Constatado quorum legal para as deliberações com treze entidades presentes; com presença de quinze conselheiros, sendo dois suplentes acompanhados dos seus respectivos titulares. O presidente Robinson Cardoso/CMSPV pede ao secretário Jaime Gazola/SEMUSA que primeiramente apresente a nova equipe técnica e suas funções; apresente também, o relatório de transição e fale sobre, qual o critério utilizado para chegar no decreto emergencial do prefeito? Para entender o que está acontecendo no município. Eu não entendi, a finalidade deste decreto; antes de darmos início a discussão e deliberação. O sr. Jaime Gazola/SEMUSA explica que



essa ideia de emergência na saúde surgiu em uma visita do Prefeito Léo Moraes a Ministra da Saúde Nilza Trindade. Ela fez uma sugestão totalmente baseada nos indicadores apresentados pelo município, muito ruins da saúde, só que para isso precisaria de ir junto aos órgãos de controle, fiscalizadores com documentos para que comprovasse os indícios dos indicadores. Então fizemos uma reunião com o Tribunal de Contas - TCE, que nos mostraram um relatório que tinham, falamos da nossa intenção em decretar emergencial, a fim de liberar recursos como equipamentos de saúde. Essa é a principal proposta do Ministério da saúde. Conversamos também com o ministério público - MPRO, o conselho estava de recesso, para fins de reunir com ministério público e assim tivemos uma nova reunião com mais de quatro horas falando só de problemas crônicos e estruturais, atendimento, capacidades estaladas, atendimento especializado das unidades de saúde de Porto Velho, ficamos muito satisfeitos com nossas intenções mostradas para buscar essa melhoria, dar publicidade, estrutura, atendimento das unidades do município e hoje estávamos em visita nos residencial Orgulho do Madeira, Morar Melhor, Cristal da Calama e Posto do Três Marias, com ampliação de quatro equipes de saúde da família para esses localidades, setores que vocês sabem que estrategicamente vai ser muito importante a distribuição de recursos para reduzir os danos a saúde de Porto Velho. O sr. Jaime Gazola/SEMUSA, fala ainda, que abrirá um canal de comunicação para o público, tirar dúvidas e fazer sugestões quanto ao que foi falado. Dando início aos pontos da pauta - **3. ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO. Item 3.1. - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O DECRETO Nº 20.763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. ONDE O PREFEITO DECLARA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.** O Sr Robinson inicia falando da possibilidade da terceirização da gestão, se isso foi discutido e apontado em algum momento dessas reuniões? Sr Jaime/SEMUSA, responde que o prefeito não tem absolutamente nenhum interesse em fazer a terceirização da saúde, o que nós temos é a intenção de aumentar a nossa capacitação da saúde. O Sr Robinson fala que durante as campanhas do prefeito, foi muita falado sobre concurso público, principalmente médicos, isso foi algo muito importante para esse conselho, pela falta de funcionários que está havendo. Gostaria de saber, se por parte da gestão isso está sendo visto? Como está sendo discutido esse assunto? Jaime/SEMUSA, responde que o prefeito já esta conversando com a Secretaria de Administração - SEMAD, para a realização de concurso público; entretanto nós sabemos que a saúde não pode esperar, nosso limite constitucional é quinze por cento. Hoje em dia estamos gastando vinte e cinco por cento e com expectativa de aumentar para trinta por cento, entrando em estado de alerta, sem contar os convênios, então é óbvio que vai haver uma terceirização, por ser uma demanda urgente, o prefeito não gostaria, porém é a possibilidade que temos aqui em Porto Velho. O Sr. Robinson diz que cada conselheiro terá de três a cinco minutos de fala para perguntas e dúvidas. O sr Raimundo Nonato/CUT, afirma que as ferramentas da saúde estão todas aprovadas, que esse conselho já aprovou isso. Eu queria entender porque a portaria do Ministério da Saúde, ela é habituarria tem que decretar três itens para decretar



emergência na área da saúde e aí por isso ficamos espantados, pegamos o decreto para vê aonde aponta esses três itens, para saber o que tá sendo cobrado? Porque nada foi cobrado da gestão, o senhor secretário sabe que, quem decide sobre as políticas públicas, é esse colegiado aqui. Lembrando que o senhor e a sra Mariana fazem parte. Portanto as decisão de encaminhamento nesse sentido deveriam sair deste conselho. Agora nos pegou de surpresa e estou esperando um resposta plausível sobre quais os motivos emergência na saúde. Sr Jaime/SEMUSA, responde dizendo que emergencial em saúde é uma coisa, calamidade pública é outra coisa. Para decretar o estado emergencial na saúde pública, só precisa ter uma situação que é suficiente; no nosso caso, foi risco de casos básicos na saúde, a falta de acessibilidade a saúde. Iremos passar o relatório para vocês entenderem esse decreto, espero que vocês andem de mãos dadas com a gente, sei que vão fazer o papel de vocês para mostrar o caminho certo. O sr. Fernando/**FUNEEB** pergunta o motivo do decreto? Sr Jaime/SEMUSA, diz que o decreto tem sim, entre outros, o objetivo de captação de mais recursos. Semana passada falamos com Ministério da Saúde, que aponta que temos cinquenta por cento menos recursos, então realmente foi para a captação de mais recurso a fim de administrar processos licitatórios, além de nos enquadrarmos no estado de emergência. O sr. Fernando/**FUNEEB**, diz que gostaria de saber o teto que podemos gastar realmente e como é dividido esse teto, Ex: trinta por cento para o município de Porto Velho, como é dividido esse teto? E outra coisa, as novas tecnologias de medicamentos, não são ofertados na prefeitura? O porquê disso não chegar à prefeitura? E aí vem a pessoa reclamando que não possui remédios de determinada categoria ou complexidade; como vai resolver isso se a prefeitura não possui um hospital? O Sr Jaime/SEMUSA, responde que nosso laboratório municipal já está no processo de construção e ampliar, tanto que é verdade que nosso teto de trezentos e cinquenta mil reais do SUS está no **LACEN** - laboratório estadual e o que a gente quer é faturar mais para nosso laboratório municipal, o outro problema que vem de nosso teto máximo é que o estado recebe dinheiro do município para manter nosso pacientes, só que nós não temos uma vaga exclusiva nossa, não podemos cobrar isso que tem paciente dependentes deles o ideal era que nós tivémos o hospital municipal. O sr. Francisco/**ARRCT** assume a fala, diz que o senhor Jaime/SEMUSA está falando que constituiu uma equipe de transição que foi feito um relatório, e esses indicadores que o senhor falou, e aí entenderam que a situação tava muito ruim e aí já deflagraram uma série de ações afim dessa demanda? E agora esse conselho aqui ficou um dia inteiro aprovando o relatório do segundo quadrimestre (**RDQA**), analisando, tirando dúvidas e questionando e esse relatório foi aprovado. Não foi mostrado nada assustador ou caótico. Então o conselho tem peso e não foi mostrado nada assustador até dia 31 de agosto, então qual foi a referência que vocês tomaram da equipe de transição? Até quando?. O sr Jaime/SEMUSA, diz que a referência não foi nem a equipe de transição, foi como falei, foi a discussão com a ministra - MS e o prefeito, com os indicadores da saúde que apresentou. O Sr Francisco interrompe novamente e diz que essa questão da saúde começou na campanha. O que nós vimos na rua é que a saúde estava muito pior do nós



estamos discutindo, dava uma realidade muito ruim, todos os candidatos já falando do mal estar da saúde. Sr Jaime, diz que, o que eu quero falar para o senhores é que não se sintam como se nós tivéssemos fazendo uma ação para colaborar com o que vocês aprovaram de indicadores da outra gestão, e ao contrário é justamente melhorar o que vocês já sabem que estão ruins, com nossos indicadores, nossos faturamentos, aumentar as capacidades instalada, não é nada além do que os senhores já sabem, além de termos uma consultoria com os melhores médicos do Ministério da Saúde. Então é uma busca de melhoria. O Sr. Robinson fala que o que o sr. Jaime quer dizer, que não tem essa de assistência, cobertura de cinquenta por cento para sua população, esses distritos mais longes não tem assistência, além de ser bairros altamente violentos, não tem equipes de saúde da família – ESF. Lembrando dos nossos distritos rurais que também tem deficiência de cobertura, talvez seja isso que o Ministério da Saúde esteja trazendo. Que Porto Velho não cumpre com as necessidades de cobertura da saúde que a população precisa. O Sr. Diogo/COREN, fala da Lei 8.142, no artigo 2º. Lembra que não chegou até o conselho para ser discutido esse decreto que foi lançado. Isso me traz uma preocupação muito grande, se continuar assim, parece que o conselho não é um órgão garantido por lei; havendo até mesmo uma infração; sendo uma conduta unilateral; somente por lado do Ministério da Saúde e não envolvendo outros órgãos de controle. Agora uma pergunta: vai haver ou não as contratações emergenciais para saúde? E concurso público? Lembrando que se bem organizado não demora muito, não podemos permitir mais empurrar concurso público com a barriga e garantir servidores efetivos de nossos quadros. A sra. Ana Suzy/OAB, fala que alguns meses atrás, nós aprovamos o início da construção do hospital, com a verba aprovado com o projeto de arquitetura ou mais, e aí eu fiquei na dúvida se o senhor tinha conhecimento desse projeto ou até aonde o senhor está sabendo do projeto, por conta de ter comentado anteriormente sobre o hospital. Sr Jaime diz que teve o conhecimento do projeto de construção do hospital com cem leitos, com nove mil metros quadrados, só que a verba que tem, o dinheiro que não chega nem a metade de um valor do hospital, e hoje existe um recurso de cento e vinte milhões de reais, e ai queremos ter a garantia desse recursos para esse hospital, sendo já discutido com o Ministério da Saúde. Existem outros problemas que estão sendo discutidos, mas tenho sim total conhecimento do projeto e é como o sr. Raimundo Nonato falou que quatro gestões tentaram construir o hospital e não conseguem finalizá-lo, o estadual demorou seis anos com tudo certo, então tem que ter uma complexidade, que tem que ser resolvida, para organizar essas demandas atuais das unidades básicas. O Sr. Robinson reforça a comunicação entre os órgãos de saúde com a mesa diretora e o conselho em si, para fins de conhecimento e também tomada de decisão, para não haver o desrespeito como houve nesse decreto de emergência ao qual não foi conversado com o conselho, mesmo envolvendo em si, além de infligir a lei como o conselheiro Diogo/COREN, comentou, trazendo até contexto da gestão passada que eu tinha que assinar ad referendum, mesmo não sabendo do que se tratava, não sendo passado para o conselho. Eu, Robinson presidente deste conselho, quero colocar para a plenária se



concordam; peço que votem se meu nome continuará no comitê de gestão criado pelo **DECRETO Nº 20.763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.** ou se ele sai? como há uma divergência nessa questão sobre essa opinião, se o conselho fica ou não. Como meu cargo pertence à plenária, então peço que votem: **1 - SIM** o Conselho Municipal de Saúde, permanecera no comitê de gestão criado pelo **DECRETO Nº 20.763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.** Ou: **2 - NÃO**, o Conselho Municipal de Saúde, não fara parte do comitê de gestão criado pelo **DECRETO Nº 20.763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.** Nesse momento o Presidente Robinson/CMSPV dar POSSE e JURAMENTO dos novos membros deste conselho, no uso de suas atribuições legais, convoca para tomar posse o sr. Jaime Gazola Filho, Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA como conselheiro titular, e a Sra. Mariana Aguiar Prado** Secretaria adjunta Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA** como conselheira suplente, para terem direito ao voto, já que agora eles fazem parte da plenária deste conselho municipal de saúde, assim é feito o juramento e posse de ambos. Logo na sequencia o Presidente Robinson Cardoso/CMSPV coloca para votação da plenária a **permanência** ou **saída** do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, do comitê de gestão criado no **DECRETO Nº 20.763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.** A plenária vota pela **RETIRADA/ SAÍDA** do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, do comitê de gestão criado no **DECRETO Nº 20.763.** Por maioria de oito votos sendo eles; CUT, CRF, CRMV, COREN, DSEI, OAB, FUNEEB, GLOMARON e quatro votos **pela PERMANÊNCIA** do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no comitê de gestão criado no **DECRETO Nº 20.763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.** Sendo eles; SEMS, SINTES, SEMUSA, ARRCT. Tendo uma abstenção do **NACC**, por ter o nome do Sr. Robinson diretamente envolvido. Então fica **APROVADA** por maioria dos votos pela **RETIRADA/ SAÍDA** do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, do comitê de gestão criado no **DECRETO Nº 20.763 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.** O texto segue para confecção da Resolução de conselho. **Item 3.1.2 – ESCOLHA DOS MEMBROS DO CMSPV PARA COMPOR AS COMISSÕES DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.** O Sr. Robinson pede para os conselheiros manifestarem interesse em compor as comissões da conferência municipal de saúde do trabalhador e trabalhadora sendo um evento de tamanha importância e relevância para saúde. Se voluntariaram: Adeilton Ricardo da Silva/CRMV, Ana Suzy Gomes Cabral/OAB, Catarina Raquel Sousa Souto/SINTES, Diogo Nogueira do Casal/COREN, Eliezer Richardi Van Neutgem/GLOMARON, Raimundo Nonato Soares/CUT, Robinson Cardoso Machado Silva/NACC. A srª Oseane/SEMUSA, enviará as minutas das comissões e do regimento interno assim que estiverem prontas para próxima reunião e criação das resoluções. O presidente Robinson/CMSPV, agradece a participação de todos os presentes, encerrando a reunião com a tradicional foto dos conselheiros presentes. Por fim lavro a presente ata que após aprovada em plenária da próxima reunião deste colegiado segue para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, e sua publicação.



Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2025.

Robinson Cardoso Machado Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 03/06/2025,
08:04:18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ATA DA PRIMEIRA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO
DIA VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

ATA DA PRIMEIRA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reúnem-se para primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, sr. Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer - NACC, com as participações do sr. Jaime Gazola Filho, Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA; sra. Mariana Aguiar Prado, Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA; sr. Marco Túlio de Miranda Mulin, representante suplente da entidade – Superintendência Estadual do Ministério da Saúde - SEMS; sra. Soraia Cristina de Souza, representante suplente da entidade – Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI; sr. Adeilton Ricardo da Silva, representante titular da entidade – Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV; sr. Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade – Conselho Regional de Enfermagem - COREN; sra. Diessica Soares da Silva, representante titular da entidade - Conselho Regional de Farmácia - CRF; sr. Francisco José Nascimento, representante titular da entidade – Associação Rondoniense de Renais Crônicos, transplantados e Diabéticos - ARRCT; sra. Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo, representante suplente da entidade – Associação Rondoniense de Renais Crônicos, transplantados e Diabéticos - ARRCT; O sr. Raimundo Nonato Soares, representante titular da entidade – Central Única dos Trabalhadores - CUT; sra. Ana Suzy Gomes Cabral, representante titular da entidade – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; sra. Catarina Raquel Sousa Souto, representante titular da entidade – Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classes do Estado de Rondônia – SINTES; sr. Eliezer Richardi Van Neutgem, representante suplente da entidade – Grande Loja Maçônica de Rondônia – GLOMARON; sra. Maria Dulcineia Capelasso representante titular da entidade – Fundação Espirita Eurípedes Barsanulfo – FUNEEB. Constado quorum legal para as deliberações com treze entidades presentes; com presença de quinze conselheiros, sendo dois suplentes acompanhados dos seus respectivos titulares. O presidente Robinson Cardoso/CMSPV pede ao secretário Jaime Gazola/SEMUSA que primeiramente apresente a nova equipe técnica e suas funções; apresente também, o relatório de transição e fale sobre, qual o critério utilizado para chegar no decreto emergencial do prefeito? Para entender o que está acontecendo no município. Eu não entendi, a finalidade deste decreto; antes de darmos início a discussão e deliberação. O sr. Jaime Gazola/SEMUSA explica que essa ideia de emergência na saúde surgiu em uma visita do Prefeito Léo Moraes a Ministra da Saúde Nilza Trindade. Ela fez uma sugestão totalmente baseada nos indicadores apresentados pelo

município, muito ruins da saúde, só que para isso precisaria de ir junto aos órgãos de controle, fiscalizadores com documentos para que comprovasse os indícios dos indicadores. Então fizemos uma reunião com o Tribunal de Contas - TCE, que nos mostraram um relatório que tinham, falamos da nossa intenção em decretar emergencial, a fim de liberar recursos como equipamentos de saúde. Essa é a principal proposta do Ministério da saúde. Conversamos também com o ministério público - MPRO, o conselho estava de recesso, para fins de reunir com ministério público e assim tivemos uma nova reunião com mais de quatro horas falando só de problemas crônicos e estruturais, atendimento, capacidades estaladas, atendimento especializado das unidades de saúde de Porto Velho, ficaram muito satisfeitos com nossas intenções mostradas para buscar essa melhoria, dar publicidade, estrutura, atendimento das unidades do município e hoje estávamos em visita nos residenciais Orgulho do Madeira, Morar Melhor, Cristal da Calama e Posto do Três Marias, com ampliação de quatro equipes de saúde da família para essas localidades, setores que vocês sabem que estrategicamente vai ser muito importante a distribuição de recursos para reduzir os danos a saúde de Porto Velho. O sr. Jaime Gazola/SEMUSA, fala ainda, que abrirá um canal de comunicação para o público, tirar dúvidas e fazer sugestões quanto ao que foi falado. Dando início aos pontos da pauta - **3. ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO. Item 3.1. - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O DECRETO Nº 20.763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. ONDE O PREFEITO DECLARA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.** O Sr Robinson inicia falando da possibilidade da terceirização da gestão, se isso foi discutido e apontado em algum momento dessas reuniões? Sr Jaime/SEMUSA, responde que o prefeito não tem absolutamente nenhum interesse em fazer a terceirização da saúde, o que nós temos é a intenção de aumentar a nossa capacitação da saúde. O Sr Robinson fala que durante as campanhas do prefeito, foi muita falado sobre concurso público, principalmente médicos, isso foi algo muito importante para esse conselho, pela falta de funcionários que está havendo. Gostaria de saber, se por parte da gestão isso está sendo visto? Como está sendo discutido esse assunto? Jaime/SEMUSA, responde que o prefeito já esta conversando com a Secretaria de Administração - SEMAD, para a realização de concurso público; entretanto nós sabemos que a saúde não pode esperar, nosso limite constitucional é quinze por cento. Hoje em dia estamos gastando vinte e cinco por cento e com expectativa de aumentar para trinta por cento, entrando em estado de alerta, sem contar os convênios, então é óbvio que vai haver uma terceirização, por ser uma demanda urgente, o prefeito não gostaria, porém é a possibilidade que temos aqui em Porto Velho. O Sr. Robinson diz que cada conselheiro terá de três a cinco minutos de fala para perguntas e dúvidas. O sr Raimundo Nonato/CUT, afirma que as ferramentas da saúde estão todas aprovadas, que esse conselho já aprovou isso. Eu queria entender porque a portaria do Ministério da Saúde, ela é habituaria tem que decretar três itens para decretar emergência na área da saúde e aí por isso ficamos espantamos, pegamos o decreto para vê aonde aponta esses três itens, para saber o que tá sendo cobrado? Porque nada foi cobrado da gestão, o senhor secretário sabe que, quem decide sobre as políticas públicas, é esse colegiado aqui. Lembrando que o senhor e a sra Mariana fazem parte. Portanto as decisão de encaminhamento nesse sentido deveriam sair deste conselho. Agora nos pegou de surpresa e estou esperando um resposta plausível sobre quais os motivos emergência na saúde. Sr Jaime/SEMUSA, responde dizendo que emergencial em saúde é uma coisa, calamidade pública é outra coisa. Para decretar o estado emergencial na saúde pública, só precisa ter uma situação que é suficiente; no nosso caso, foi risco de casos básicos na saúde, a falta de acessibilidade a saúde. Iremos passar o relatório para vocês entenderem esse decreto, espero que vocês andem de mãos dadas com a gente, sei que vão fazer o papel de vocês para mostrar o caminho certo. O sr. Fernando/FUNEEB pergunta o motivo do decreto? Sr Jaime/SEMUSA,

diz que o decreto tem sim, entre outros, o objetivo de captação de mais recursos. Semana passada falamos com Ministério da Saúde, que aponta que temos cinquenta por cento menos recursos, então realmente foi para a captação de mais recurso a fim de administrar processos licitatórios, além de nos enquadrarmos no estado de emergência. O sr. Fernando/FUNEEB, diz que gostaria de saber o teto que podemos gastar realmente e como é dividido esse teto, Ex: trinta por cento para o município de Porto Velho, como é dividido esse teto? E outra coisa, as novas tecnologias de medicamentos, não são ofertados na prefeitura? O porquê disso não chegar à prefeitura? E aí vem a pessoa reclamando que não possui remédios de determinada categoria ou complexidade; como vai resolver isso se a prefeitura não possui um hospital? O Sr Jaime/SEMUSA, responde que nosso laboratório municipal já está no processo de construção e ampliar, tanto que é verdade que nosso teto de trezentos e cinquenta mil reais do SUS está no LACEN - laboratório estadual e o que a gente quer é faturar mais para nosso laboratório municipal, o outro problema que vem de nosso teto máximo é que o estado recebe dinheiro do município para manter nossos pacientes, só que nós não temos uma vaga exclusiva nossa, não podemos cobrar isso que tem paciente dependentes deles o ideal era que nós tivésemos o hospital municipal. O sr. Francisco/ARRCT assume a fala, diz que o senhor Jaime/SEMUSA está falando que constituiu uma equipe de transição que foi feito um relatório, e esses indicadores que o senhor falou, e aí entenderam que a situação tava muito ruim e aí já deflagraram uma série de ações afim dessa demanda? E agora esse conselho aqui ficou um dia inteiro aprovando o relatório do segundo quadrimestre (RDQA), analisando, tirando dúvidas e questionando e esse relatório foi aprovado. Não foi mostrado nada assustador ou caótico. Então o conselho tem peso e não foi mostrado nada assustador até dia 31 de agosto, então qual foi a referência que vocês tomaram da equipe de transição? Até quando?. O sr Jaime/SEMUSA, diz que a referência não foi nem a equipe de transição, foi como falei, foi a discussão com a ministra - MS e o prefeito, com os indicadores da saúde que apresentou. O Sr Francisco interrompe novamente e diz que essa questão da saúde começou na campanha. O que nós vimos na rua é que a saúde estava muito pior do nós estamos discutindo, dava uma realidade muito ruim, todos os candidatos já falando do mal estar da saúde. Sr Jaime, diz que, o que eu quero falar para o senhores é que não se sintam como se nós tivéssemos fazendo uma ação para colaborar com o que vocês aprovaram de indicadores da outra gestão, e ao contrário é justamente melhorar o que vocês já sabem que estão ruins, com nossos indicadores, nossos faturamentos, aumentar as capacidades instalada, não é nada além do que os senhores já sabem, além de termos uma consultoria com os melhores médicos do Ministério da Saúde. Então é uma busca de melhoria. O Sr. Robinson fala que o que o sr. Jaime quer dizer, que não tem essa de assistência, cobertura de cinquenta por cento para sua população, esses distritos mais longes não tem assistência, além de ser bairros altamente violentos, não tem equipes de saúde da família – ESF. Lembrando dos nossos distritos rurais que também tem deficiência de cobertura, talvez seja isso que o Ministério da Saúde esteja trazendo. Que Porto Velho não cumpre com as necessidades de cobertura da saúde que a população precisa. O Sr. Diogo/COREN, fala da Lei 8.142, no artigo 2º. Lembra que não chegou até o conselho para ser discutido esse decreto que foi lançado. Isso me traz uma preocupação muito grande, se continuar assim, parece que o conselho não é um órgão garantido por lei; havendo até mesmo uma infração; sendo uma conduta unilateral; somente por lado do Ministério da Saúde e não envolvendo outros órgãos de controle. Agora uma pergunta: vai haver ou não as contratações emergenciais para saúde? E concurso público? Lembrando que se bem organizado não demora muito, não podemos permitir mais empurrar concurso público com a barriga e garantir servidores efetivos de nossos quadros. A sra. Ana Suzy/OAB, fala que alguns meses atrás, nós aprovamos o início da construção do hospital, com a verba aprovado com o projeto de arquitetura ou mais, e aí eu fiquei na dúvida se o senhor tinha

conhecimento desse projeto ou até aonde o senhor está sabendo do projeto, por conta de ter comentado anteriormente sobre o hospital. Sr Jaime diz que teve o conhecimento do projeto de construção do hospital com cem leitos, com nove mil metros quadrados, só que a verba que tem, o dinheiro que não chega nem a metade de um valor do hospital, e hoje existe um recurso de cento e vinte milhões de reais, e aí queremos ter a garantia desse recursos para esse hospital, sendo já discutido com o Ministério da Saúde. Existem outros problemas que estão sendo discutidos, mas tenho sim total conhecimento do projeto e é como o sr. Raimundo Nonato falou que quatro gestões tentaram construir o hospital e não conseguem finalizá-lo, o estadual demorou seis anos com tudo certo, então tem que ter uma complexidade, que tem que ser resolvida, para organizar essas demandas atuais das unidades básicas. O Sr. Robinson reforça a comunicação entre os órgãos de saúde com a mesa diretora e o conselho em si, para fins de conhecimento e também tomada de decisão, para não haver o desrespeito como houve nesse decreto de emergência ao qual não foi conversado com o conselho, mesmo envolvendo em si, além de infligir a lei como o conselheiro Diogo/COREN, comentou, trazendo até contexto da gestão passada que eu tinha que assinar ad referendum, mesmo não sabendo do que se tratava, não sendo passado para o conselho. Eu, Robinson presidente deste conselho, quero colocar para a plenária se concordam; peço que votem se meu nome continuará no comitê de gestão criado pelo **DECRETO Nº 20.763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**. ou se ele sai? como há uma divergência nessa questão sobre essa opinião, se o conselho fica ou não. Como meu cargo pertence à plenária, então peço que votem: **1 - SIM** o Conselho Municipal de Saúde, permanecera no comitê de gestão criado pelo **DECRETO Nº 20.763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**. Ou: **2 - NÃO**, o Conselho Municipal de Saúde, não fara parte do comitê de gestão criado pelo **DECRETO Nº 20.763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**. Nesse momento o Presidente Robinson/CMSPV dar POSSE e JURAMENTO dos novos membros deste conselho, no uso de suas atribuições legais, convoca para tomar posse o sr. Jaime Gazola Filho, Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA como conselheiro titular, e a Sra. Mariana Aguiar Prado Secretaria adjunta Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA como conselheira suplente**, para terem direito ao voto, já que agora eles fazem parte da plenária deste conselho municipal de saúde, assim é feito o juramento e posse de ambos. Logo na sequencia o Presidente Robinson Cardoso/CMSPV coloca para votação da plenária a **permanência** ou **saída** do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, do comitê de gestão criado no **DECRETO Nº 20.763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**. A plenária vota pela **RETIRADA/ SAÍDA** do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, do comitê de gestão criado no **DECRETO Nº 20.763**. Por maioria de oito votos sendo eles; CUT, CRF, CRMV, COREN, DSEI, OAB, FUNEEB, GLOMARON e quatro votos **pela PERMANÊNCIA** do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no comitê de gestão criado no **DECRETO Nº 20.763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**. Sendo eles; SEMS, SINTES, SEMUSA, ARRCT. Tendo uma abstenção do NACC, por ter o nome do Sr. Robinson diretamente envolvido. Então fica **APROVADA** por maioria dos votos pela **RETIRADA/ SAÍDA** do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, do comitê de gestão criado no **DECRETO Nº 20.763 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**. O texto segue para confecção da Resolução de conselho. **Item 3.1.2 – ESCOLHA DOS MEMBROS DO CMSPV PARA COMPOR AS COMISSÕES DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**. O Sr. Robinson pede para os conselheiros manifestarem interesse em compor as comissões da conferência municipal de saúde do trabalhador e trabalhadora sendo um evento de tamanha importância e relevância para saúde. Se voluntariaram: Adeilton Ricardo da Silva/CRMV, Ana Suzy Gomes Cabral/OAB, Catarina Raquel Sousa Souto/SINTES, Diogo Nogueira do Casal/COREN, Eliezer Richardi Van Neutgem/GLOMARON, Raimundo Nonato Soares/CUT,

Robinson Cardoso Machado Silva/NACC. A sr^a Oseane/SEMUSA, enviará as minutas das comissões e do regimento interno assim que estiverem prontas para próxima reunião e criação das resoluções. O presidente Robinson/CMSPV, agradece a participação de todos os presentes, encerrando a reunião com a tradicional foto dos conselheiros presentes. Por fim lavro a presente ata que após aprovada em plenária da próxima reunião deste colegiado segue para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, e sua publicação.

Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2025.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

e-DOC E0048834

Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 03/06/2025, 08:04:18

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:AC5E0B77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/01/2026. Edição 4145

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>